



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2017 - PR

Processo Administrativo: 28/2017
Processo de Licitação: 28/2017
Data do Processo: 24/02/2017

PUBLICADO NO JORNAL

EDIÇÃO 2877 PÁGINA 6

EM, 19/03/2017

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2017
b) Licitação Nr.: 14/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/03/2017
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa para prestação serviço especializado em manutenção e limpeza de piscinas, e fontes com chafarriz localizadas em praça publica municipal, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos,

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

ELTON JOSE DE LIMA 06021179927 (2232)

1	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina da Escola Municipal com produtos e materiais inclusos. (144,00 m³) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	72,55	7.255,00
2	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina do Posto de Saúde NIS II com produtos e materiais inclusos. (54,27 m³) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	36,75	3.675,00
3	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Fonte Grande da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (88,45 m³) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	63,95	6.395,00
4	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção da Fonte Pequena da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (8,85 m³) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	36,75	3.675,00

Total do Fornecedor: 21.000,00
Total Geral: 21.000,00

São Jorge do Ivaí, 17 de Março de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ**

e-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Vereador Angelo Sossai, 262 - Fone: 44-3243.2319
CEP: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AValiação da Gestão

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do Exercício de 2016, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao Exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2015, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Jorge do Ivaí, 15 de Março de 2017.

CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SUZANA ARCHILHA ZAGO
Conselheiro

ALMIR APARECIDO GIMENES JUNIOR
Conselheiro

KEILA ALVES DE SOUZA
Conselheiro

ANTONIA AP. AUGUSTINE DA COSTA
Conselheiro

ELIETE BATISTA SANTANA
Conselheiro

CLAUDIO NICODEMO
Conselheiro

SERGIO MAZOTTI
Conselheiro

MARCIO DE JESUS MOURA
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Conselheiro

SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI
Conselheiro

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 04, de 15 de Março de 2017, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí

Dispõe sobre as conclusões acerca da PAS - Programação Anual de Saúde, relativa ao Exercício de 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 15 de Março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para **eventual aquisição de um veículo 0Km para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência**. O Edital de Pregão Presencial nº 18/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 31 de Março de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 16 de Março de 2017.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2017 - PR	
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR		Processo Administrativo: 28/2017 Processo de Licitação: 28/2017 Data do Processo: 24/02/2017	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 28/2017
- b) Licitação Nº: 14/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/03/2017
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa para prestação serviço especializado em manutenção e limpeza de piscinas, e fontes com chafariz localizadas em praça pública municipal, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos.

					(em Reais R\$)	
F) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descr. (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE - 1						
ELTON JOSE DE LIMA 092417897 - (12242)						
1	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina da Escola Municipal com produtos e materiais inclusos. (144,00 m²) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	72,55	7.255,00
2	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina do Posto de Saúde NIS II com produtos e materiais inclusos. (54,27 m²) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	36,75	3.675,00
3	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Fonte Grande da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (88,45 m²) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	63,95	6.395,00
4	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção da Fonte Pequena da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (8,55 m²) - Marca: EJ LIMA	UN	100,00	0,0000	36,75	3.675,00
					Total de Fornecedor:	21.000,00
					Total Geral:	21.000,00

São Jorge do Ivaí, 17 de Março de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2017 - PR	
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR		Processo Administrativo: 27/2017 Processo de Licitação: 27/2017 Data do Processo: 24/02/2017	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 27/2017
- b) Licitação Nº: 13/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/03/2017
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisições de carnes para complementação da merenda na Escola Municipal, Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpi, conforme quantidades e especificações constantes no edital.